ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1° (PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE 2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, n° 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária do 1° período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2° Vice Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3° Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1° Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2° Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sergio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Na Ausência do Sr. Presidente, Ver. Rubem Vieira, o Sr. Vice Presidente, Ver. Adré Amorim, declarou aberta a presente Sessão constatando haver número legal para tal. O Sr. Presidente em Exercício convidou o Ver. Waldemar a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 91. Em seguida solicitou ao 2° Secretário que realizasse a leitura da Ata, a saber Ata da 16ª Sessão Ordinária do Primeiro Período de Ano de 2017 da Câmara Municipal de Itaguaí – RJ. Encerrada a leitura da Ata, o Sr. Presidente em Exercício a colocou em discussão e votação, sendo a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente em Exercício solicitou ao 1° Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes do Dia. **Expedientes Recebidos:** **Ofício GP n° 199/2017** de 08/05/2017. Encaminhando veto integral a Lei n° 3.489 de 11 de abril de 2017, que Altera a Lei 2.032/98 (Código tributário Municipal). (a) Carlo Busatto júnior - Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP n° 199/2017** de 09/05/2017. Encaminhando a Lei n° 3.462/17, Sancionada, para integrar arquivo da Casa. (a) Carlo Busatto júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Noel Pedrosa. Ementa: Institui no Município o Projeto "Casa Acolhedora" para mulheres vítimas de violência doméstica e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 09/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Decreto Legislativo** de autoria do Vereador André Amorim. Ementa: Regulamenta a Resolução n° 09, de 11 de dezembro de 1990, de autoria do Vereador Alcir Fernando Martinazzo, que institui no âmbito da Câmara

Municipal de Itaguaí – RJ, a Tribuna Livre. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre o cadastramento de idosos acima de 60 anos e pessoas com deficiência para recebimento de cartão de gratuidade em transporte coletivo urbano municipal. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de publicar no site oficial da prefeitura Municipal de Itaguaí e em todas as unidades básicas de saúde, relação de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui no Município de Itaguaí a área de segurança escolar e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na educação infantil no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a contratação de trabalhadores idosos por empresas privadas no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a proibição de exoneração de servidores contratados e/ou comissionados que estejam com seus vencimentos atrasados no Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 006/2017** de 07/04/2017. Solicitando saída das Comissões de Defesa da Mulher e Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem por estar impossibilitado de participar ativamente. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 0010/2017** de 02/05/2017. Comunicando a substituição na Comissão da Criança e Adolescente pelo Vereador Haroldo Jesus. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Ciente. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 002/2017 – Comissão Especial** de 11/05/2017. Informando a instalação da Comissão e realizada a primeira reunião. (a) Noel Pedrosa – Presidente da Comissão Especial. **Despacho:** Ciente. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 003/2017 – Comissão Especial** de 12/05/2017. Solicitando que informe ao Chefe do executivo a instalação da Comissão. (a) Noel Pedrosa – Presidente da Comissão Especial.

Despacho: Ciente. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 266/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 232/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 265/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 231/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 264/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 230/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 263/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 229/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 262/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 228/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 261/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 227/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 260/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 226/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 259/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 225/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 258/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 224/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 257/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 223/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 256/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 222/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 255/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 221/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 254/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 220/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 253/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 217/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 252/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 216/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 251/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 215/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 250/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 204/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 249/2017** de 10/05/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior M.D. Prefeito. Informando a aprovação da Indicação nº 203/2017. (a) Rubem Vieira

de Souza – Presidente. Terminada Leitura dos Expedientes, o Sr. Presidente em Exercício colocou em questão a votação em bloco dos Requerimentos constantes de pauta, de acordo com o proposto antes do início da Sessão, sendo a mesma aprovada. Concedeu a palavra ao Ver. Willian César, por Questão de Ordem. Ele cumprimentou a todos e relatou que fora surpreendido pela informação que o Poder Executivo entrara com uma ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei da Migração, Processo 00508909/2017-19000, no qual a desembargadora solicitava as autoridades responsáveis que prestassem as informações cabíveis a questão. No dia três de maio, esta Casa recebera o ofício do Tribunal de Justiça, realizando a solicitação, este recebimento fora realizado pela funcionária Priscila Monfadim, cuja assinatura consta no documento. Contudo, não constava o registro deste documento nos Expedientes do Dia em nenhuma Ata desde então, acrescentando o vereador que consultara todas as pertinentes durante aquele dia. Desta maneira lembrou que o registro de documentos nos Expedientes do Dia era a forma de dar ciência aos vereadore das comunicações realizadas pela Câmara Municipal, com seus recebimentos e expedições e apesar da responsabiliade da resposta ser da direção da Casa, através de sua presidência, o direito ao conhecimento do que se passava no Órgão era todos os vereadores. Continuou informando aos pares que em resposta ao Tribunal de Justiça, a Casa apenas concordara com a posição do executivo pela incosntitucionalidade, não fornecendo a documentação do processo legislativo da legislação em questão. Por isto, solicitou que o Sr. Presidente respondesse adequadamente a solicitação judicial, enviando os registros completos do processo legislativo da norma citada. Finalizou declarando que sentia-se pessoalmente afrontado com a falta de transparência na conduta desta Casa e que esperava que o fato não se repetisse. O Sr Presidente em Exercício acatou o requerimento, determinando a apuração das razões pelas quais o documento não fora a plenário para registro, e que os setores responsáveis encaminhassem seus pareceres a Mesa Diretora, se possível até a quinta feira próxima, para deliberação sobre a questão. O Sr. Presidente em exercício concedeu palavra ao Ver. Willian César que acrescentou que a comunicação citada gerara o processo interno de número 167/2017, o qual não fora encontrado na Casa neste dia. Em seguida, o Ver. Noel, por questão de ordem, esclareceu aos colegas que as comunicações externas da Casa devem ser emitadas pela Presidencia, deste modo, os gabinetes devem oficiar a presidencia solicitando que ela o faça para os destinatários externos e não emitir ofício diretamente. Em seguida o Ver. Sandro da Hermínio fez uso da palavra para solicitar que a Ordem do Dia fosse enviada aos veredores com pelo menos vinte e quatro horas de antecedêcia. O Sr. Presidente em Exercício esclareceu a questão e então solicitou que o 1° Secretário realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta. **Ordem do Dia: Requerimento n° 112/2017:** Moção de Congratulações e Aplausos ao Sr. Massaru Kajishima. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza –

Presidente. **Requerimento nº 113/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Geração Futebol clube. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 114/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Fábio de Souza Lobo. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 115/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Padre José Eduardo Moura Lima. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 116/2017:** Moção de Congratulações e Elogios ao Bar do Brás. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 117/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Loja das Piscinas. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 118/2017:** Moção de Congratulações e Elogios a Associação dos engenheiros e Arquitetos de Itaguaí - AEAIRJ. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Após a leitura dos requerimentos, o Sr. Presidente em Exercício colocou os Requerimentos em votação em bloco, sendo os mesmos aprovados.**Indicação nº 218/2017:** Solicitando substituição de tampa de bueiro da Rua Cleonidio Benvindo Oliveira, em frente ao lote 11, quadra 15, Bairro Jardim América. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 219/2017:** Solicitando o término das obras da rodoviária localizada no Bairro Brisamar. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 233/2017:** Solicitando para Bairro Santa Cândida: manutenção da iluminação do bairro; construção de academia ao ar livre; reparo da pavimentação do bairro; instalação de playgound; construção de campo de grama sintética. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 234/2017:** Solicitando conclusão da obra de instalação da cobertura da entrada do Hospital Municipal São Francisco Xavier. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 235/2017:** Solicitando a organização do transito, proibindo parada e estacionamento de carros na Rua Delcy de Azevedo Py (Rua do Hospital). (a) André Amorim – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 236/2017:** Solicitando troca de lâmpadas na Estrada Joaquim Fernandes, 349, em frente a Associação de Pescadores da Ilha da Madeira - Aplim. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 237/2017:** Solicitando instalação de paradas de ônibus em frente ao SENAI e a Real Veículos, oficiando as empresa de ônibus para que façam retorno em frente a Real veículos, saindo na Av. Piranema em direção a Itaguaí. (a) Haroldo Jesus – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017.

(a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 238/2017:** Solicitando reparos na iluminação pública nos postes da Arap Guassu, localizada no Bairro Teixeira. (a) Fernando Kuchenbecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 239/2017:** Solicitando limpeza, poda de arvores e recuperação asfáltica no Morro do Carvão. (a) Fernando Kuchenbecker – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 240/2017:** Solicitando quebra-molas na Rua Maria Soares da Silva, próximo a casa 35, próximo a Rua Bahia. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 241/2017:** Solicitando serviços de saneamento básico e reparo na Rua 13 e ao longo da Rua 8, na Gleba B. (a) Gilberto Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Com a chegada do Ver. Rubem Vieira o Sr. Presidente em Exercício o convidou a assumir os trabalhos. Assumindo a Presidência, o Sr. Presidente cumprimentou aos presentes e solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse com a leitura dos documentos constantes de pauta.**Indicação nº 242/2017:** Solicitando troca de lâmpadas queimadas na Rua C do Bairro 26 de dezembro. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 243/2017:** Solicitando instalação do tomógrafo que se encontra no Hospital São Francisco Xavier. (a) Genildo Gandra – Vereador. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador autor que destacou que o aparelho se encontrava no Município desde o ano anterior e ainda estava encaixotado, correndo o risco de sofrer danos causados pelo tempo. Acrescentou que a não operação do aparelho causava grandes transtornos aos pacientes do município, pois os mesmos passavam a depender das cidades vizinhas. Disse ainda que em relação ao preço do aparelho, as obras de intalação eram baratas. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. André Amorim que informou que chegara a seu conhecimento que as obras para instalação do Centro de Imagens do HMSFX teriam sido orçadas em seiscentos mil reais, que a empresa contratada já havia recebido quatrocentos mil reais e não começara a obra. Pediu então que a Comissão de Saúde da Casa investigasse a questão. Em aparte, o Ver. Willian César destacou que no serviço público a dinâmica de serviço não deveria ser com a que foi descrita, a empresa deveria primeiro executar o serviço e receber proporcionalmente ao executado posteriormente. Por caso semelhante um Prefeito anterior fora cassado, por pagar por uma construção de ponte antes de realização das obras. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Noel que parabenizou o colega pela indicação e acrescentou que no ano anterior a Expo não acontecera com o argumento de se utilizar o dinheiro para a construção do referido centro e imagem e até o momento a obra não acontecera, acrescentando que o tomógrafo não era o único aparelho não utilizado, havia também um destinado a utrasonografia. Em aparte, o Ver. Zezé acrescentou que o Ex Prefeito designara um funcionário para se dedicar exclusivamente a instalação

do tomógrafo. Retomando a palavra, o Ver. Noel confirmou o fato, acrescentando que o planejado pelo servidor não fora executado. Em aparte, o Ver. André Amorim destacou que esta não seria uma questão de governo, mas de necessidade da população. Retomando a palavra, o Ver. Noel frizou novamente que a questão já rolava por mais de um ano e finalizou parabenizando o colega autor e declarando seu apoio a apuração dos fatos. O Sr. Presidente também parabenizou o autor e corroborou as informações sobre pagamentos realizados a empresa para instalação dos aparelhos. Em seguida levantou a possibilidade da criação de um Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a situação. O Ver. Genildo então sugeriu que se formasse a comissão naquele momento, pois a investigação era realmente necessária. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Herminío que truxe a informação que a fila de pacientes para realização de uma tomografia no Município era da ordem de mil e cem pessoas, segundo informaões do secretário de saúde. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César levanto a possibilidade de se intalar uma Comissão Especial Processante, já que dois vereadores receberam a denúncia. Argumentando que esta teria mais efetividade em relação a CPI. O Sr. Presidente, com a concordância dos nobre edis, suspendeu a Sessão por cinco minupos para preparação do requerimento de instação da comissão e recolhimentos das assinaturas. Reaberta a Sessão o Sr. Presidente colocou indicação do Ver. Genildo em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito** de acordo com art. 103 do Regimento Interno. (aa) Carlos Zóia; Gilberto Torres; Alexandro de Paula; Willian Cezar; Rubem Vieira; Ivan Charles; Genildo Gandra; Sergio Fukamati; Vinícius Alves; Roberto Lúcio; André Amorim; Fernando Kuchembecker; Haroldo Jesus; Noel Pedrosa. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 244/2017:** Solicitando que disponibilize áreas para construção de Vilas do Esporte através de convênios com o Ministério do Esporte, apara desenvolvimento do esporte educacional, recreativo e de lazer mediante disponibilização de equipamentos e instalações esportivas. (a) Waldemar Ávila – Vereador. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que parabenizou o colega pela belíssima indicação e declarou o apoio total do Executivo ao esporte. Disse que, aproveitando a oportunidade, gostaria de prestar informações ao nobre colega sobre a indicação que realizara na sessão anterior sobre o parque municipal e assim o fez. Em seguida fez uso da palavra o Ver. Waldemar Ávila que agradeceu ao colega e pediu, ainda sobre o parque municipal, que intercedesse junto o executivo pedindo a reabertura dos banheiros durante a feira, afirmando que esta fora uma reivindicação geral feita a ele pelos feirantes no domingo anterior. Em aparte, o Ver. Willian destacou que foram destinados vinte milhões através de compensações financeiras para a conclusão das obras do parque municipal e não foram suficientes. Retomando o uso da palavra, o Ver. Waldemar Ávila informou que o que motivara esta

indicação fora sua visita ao Ministro do Esporte, durante aquela semana, e em seguida explicou o pedido. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que respondeu ao vereador Willian César que a quantia referida fora deixada para as conclusões das obras do anfiteatro municipal para o governo anterior e o mesmo remanejou estes recursos para compra de materiais de escritório. Em seguida os Vereadores Willian e Sandro debateram sobre a questão. O Sr. Presidente colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.**Indicação nº 245/2017:** Solicitando troca de lâmpadas na Rua Professor Sebastião Azevedo, nº 04, poste 2582, Bairro do Engenho. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 246/2017:** Solicitando retirada de entulho na Rua Professor José Pinto, em frente ao nº 110, Bairro do Engenho, na beira do Valão. (a) Carlos Zóia – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 247/2017:** Solicitando revisão da iluminação pública na Rua Diocleciano Procópio da Silva, nº 39, Bairro Ilha da Madeira. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei que suspende a exigibilidade de cobrança do IPTU e Taxa de lixo para os servidores públicos municipais concursados, contratados, ou comissionados que se encontrem com seus vencimentos, especificamente salários e décimo terceiro salários em atraso, podendo a municipalidade exigir a satisfação destes créditos somente a partir do momento em que colocar em dia tais vencimentos devidos aos servidores. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Trata-se de veto total aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei de autoria do Vereador André Amorim, que dispõe sobre exigibilidade de cobrança do IPTU e taxa de lixo para os servidores públicos municipais concursados, contratados ou comissionados que se encontrem com seus vencimentos, especificamente salários e 13° salários em atraso, podendo a municipalidade exigir a satisfação destes créditos somente a partir do momento em que colocar em dia tais vencimentos devidos aos servidores. Nas razões de veto alega, em suma, o Prefeito que Lei fere o Código Tributário Nacional, recepcionado no ordenamento jurídico pátrio com status de Lei Complementar, embora seja formalmente Lei Ordinária, bem como feriria o princípio constitucional e legal da isonomia, por conceder tal benefício apenas aos servidores que se encontrem com créditos junto ao Executivo Municipal. A alegação de que a Constituição Federal, em seu artigo 146, delimita taxativamente as hipóteses de suspensão de exigibilidade crédito tributário a serem tratadas por lei complementar não merece prosperar, uma vez que basta a simples leitura dos mandamentos inscritos em tal artigo para perceber que a matéria abarcada por esta Lei que se pretende vetar não se enquadra em tal situação jurídica, não merecendo prosperar o veto com espeque em tal alegação. Por outro lado, alega ainda o

senhor Prefeito que o artigo 141 do CTN proíbe a concessão da suspensão do crédito tributário, salvo em casos definidos no próprio Código de regência. Ora, temos que as hipóteses de suspensão a que se refere o artigo 151 da Lei Tributária Nacional, bem como os artigos seguintes, se enquadram perfeitamente ao tão discutido estado de calamidade pública financeira que se refere o Decreto do Poder Executivo Municipal, ainda em vigência, que por ser inovação jurídica, há de se conformar com a hipótese presente no inciso I, do artigo 151, da Lei Federal nº 5.172/1966. Por fim, a alegada ofensa ao princípio da isonomia tributária a que faz referência o senhor Prefeito também não pode encontrar acolhida nesta Casa de Leis, uma vez que em mesma estatura que este princípio de direito tributário, está o princípio da justiça tributária, que ao fazer par com o consagrado princípio da "igualdade dos iguais, bem como da desigualdade dos desiguais", muito bem defendido por Nery Júnior e Aliomar Baleeiro, entre outros expoentes do direito Tributário e Constitucional Pátrios, ensina que cidadãos/contribuintes em situações diferentes, devem receber tratamentos diferentes. Assim, temos que se o ente público deve verbas de caráter alimentar aos servidores, mas este mesmo ente público é titular do crédito tributário, não devem os contribuintes contemplados pela lei que se pretende vetar serem incluídos no mesmo rol de devedores que os demais que ne encontram nesta situação. O que se terá, em breve, caso não façamos justiça tributária no caso em tela, é o devedor passando a se valer da famigerada Lei 6.830/1980 para exigir do devedor uma obrigação que deveria ser cumprida com o débito do credor. A isso se chama absurdo jurídico. Deve ser coibido por ser questão de justiça tributária amplamente permitida pela Lei e pelo ordenamento constitucional. Dessa forma é o parecer pela derrubada do veto. À apreciação. Itaguaí, 03 de maio de 2017. (aa) Genildo Gandra; Waldemar Ávila, André Amorim. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. André Amorim que esclareceu a dinâmica de seu projeto de Lei em questão. Em seguida destacou a aprovação da lei por esta Casa e afirmou que os motivos alegados para o veto em questão não faziam sentido jurídico, discorrento então sobre o mérito técnico. Informou então, que caso a Casa mantivesse o veto em questão apresentaria novo projeto, solicitando a compensação tributária para os servidores com pagamento em atraso e agradeceu ao Sr. Presidente. O Ver. Willian César fez uso da palavra para declarar seu apoio a iniciativa do colega e citou exemplo de projeto similar que tramitava na Assembléia Estadual. O Ver. Genildo fez uso da palavra para declarar seu apoio ao projeto e acrescentar mais explicações sobre o funcionamento do mesmo. Em seguida o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão. **Despacho:** Aprovado. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Tona obrigatório a divulgação pelos estabelecimentos de eventos artísticos musicais material relativo ao caráter criminoso da exploração sexual de crianças ou adolescentes. Relator: Vereador Waldemar Ávila. Após análise da

matéria em epígrafe, opino pela sua constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 08/05/2017. (aa) Genildo Gandra; Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Atenção a Criança, ao Adolescente e ao Jovem para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Waldemar Ávila que, tendo vereadores se manifestado sobre o atraso da disponibilização da Ordem do Dia, sugeriu que os colegas enviassem suas proposicões à Secretaria Legislativa também em formato digital, para acelerar o processo de confecção dos documentos oficiais. O Sr. Presidente esclareceu que apesar da pauta não estar sendo enviada com vinte quatro horas de antecedência, por questões de infra estrutura, a mesma encontra-se disponível fisicamente na Secretaria do Legislativo a qualquer vereador interessado.**Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Gil Torres. Ementa: Dá denominação oficial a Creche do Engenho. Relator: Vereador André Amorim. A matéria foi considerada constitucional. É o parecer. Sala das Comissões, 08/05/2017. (aa) Genildo Gandra; Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Minoru Fukamati. Ementa: Institui no Município de Itaguaí o Dia Municipal da Imigração Japonesa e dá outras providências. Relator: Vereador Waldemar Ávila. A matéria foi considerada constitucional. É o parecer. Sala das Comissões, 08/05/2017. (aa) Genildo Gandra; Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª discussão. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Vinícius Alves. Ementa: Institui no Município de Itaguaí a olimpíada de matemática. Relator: Vereador André Amorim. A matéria foi considerada constitucional. É o parecer. Sala das Comissões, 08/05/2017. (aa) Genildo Gandra; Waldemar Ávila, André Amorim. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 16/05/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Genildo Gandra. Ementa: Cria o Projeto de construção de fossa sépticas biodigestoras e dá outras providências. Relator: Vereador Waldemar Ávila. A matéria, após ser analisada é constitucional. É o parecer. Sala das Comissões, 08/05/2017. (aa) Genildo Gandra; Waldemar Ávila, André Amorim. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Sandro a Hermínio parabenizou o colega autor do projeto, cumprimentou a todos os presentes e acrescentou que o Secretário Jailson conseguira emenda parlamentar para financiar a instalação de fossas sépticas biodigestoras no Município. Acrescentou que essas fossas tiveram seus testes realizados no bairro de Mazomba, onde verificou-se sua excelência. O Sr.

Ver. André Amorim que destacou o Projeto de Decreto Legislativo que instituiria a Tribuna Livre nesta Casa, regulamentando uma lei de 1990. Explicando como seria o funcionamento do mecanismo. Finalizou convocando a população a acompanhar o trâmite deste Processo. Em seguida o Sr. Presidente em Exercício convidou o Ver. Willian César para entregar Moção de sua autoria ao Me. Riuzo Júnior, que fora conduzido ao Plenário pelo Ver. Carlos Zoia. O Ver. Willian justificou a homenagem. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 23 de maio em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário